

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a “Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos” (Res. CMN 3.380).

O modelo de gerenciamento do risco operacional adotado pelo BDMG visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição da instituição a esse risco, assegurando que:

- I. As atividades sejam executadas adequadamente, conforme suas premissas e normas, com o objetivo de proteger seu patrimônio e promover a eficiência administrativa;
- II. Os riscos operacionais inerentes às atividades do BDMG sejam identificados, avaliados e minimizados, através da aplicação de metodologia e de controles adequados, de modo que os níveis de riscos residuais fiquem dentro de limite aceitável, conforme definido pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- III. A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
- IV. Haja um monitoramento contínuo da aderência das atividades operacionais às políticas, leis e regulamentos vigentes e do grau de exposição aos riscos;
- V. Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implementação de medidas de segregação de funções, controle de acessos a sistemas e monitoramento das atividades;
- VI. Os funcionários compreendam claramente os objetivos do processo de gerenciamento dos riscos operacionais e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis hierárquicos do BDMG;
- VII. O risco dos procedimentos do BDMG estejam em desconformidade com os normativos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a multas e/ou sanções de órgãos reguladores, seja minimizado; e
- VIII. O risco operacional decorrente de serviços terceirizados, relevante para o funcionamento regular do BDMG, seja identificado e monitorado.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BDMG é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos, a dimensão da exposição ao risco operacional da instituição e, se pauta pelos princípios de: alinhamento às diretrizes e estratégias da Alta Administração; revisão e melhoria contínua dos procedimentos; e, atendimento às exigências dos órgãos reguladores.

Composição e competências da estrutura organizacional do gerenciamento do risco operacional:

- I. Conselho de Administração;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Cada Diretor Executivo no que se refere às áreas sob sua responsabilidade;
- IV. Diretor responsável pelo gerenciamento do risco operacional;
- V. Gerência Geral de Riscos e Controles Internos; e
- VI. Demais áreas organizacionais.

O Diretor de Risco e Gestão Corporativa é o responsável pelo gerenciamento do risco operacional da Instituição.

➤ **Conselho de Administração:**

- Aprovar a política e a estrutura de gerenciamento do risco operacional;

- Determinar os limites de exposição ao risco operacional;
- Responsabilizar-se pelas informações contidas na divulgação de relatório de acesso público sobre a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional; e
- Aprovar relatório específico, preparado pela área responsável pela atividade de gerenciamento do risco operacional.

➤ **Diretoria Executiva:**

- Recomendar a revisão da Política de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Recomendar a estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, assim como os níveis de exposição considerados os mais adequados, face às características, especificidades e objetivos do BDMG;
- Introduzir indicadores de risco operacional, quando da formulação do Plano Estratégico;
- Garantir a disseminação da cultura de gestão do risco operacional;
- Recomendar relatório específico, preparado pela área responsável pela atividade de gerenciamento do risco operacional, para aprovação do Conselho de Administração;
- Definir em normativo próprio a metodologia a ser adotada; e
- Definir, em normativo próprio, as atribuições e responsabilidade das áreas organizacionais integrantes da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

➤ **Cada Diretor Executivo no que se refere às áreas sob sua responsabilidade:**

- Monitorar a implementação de planos de ação de resposta a riscos operacionais sob a responsabilidade das áreas sob sua supervisão;
- Orientar a aplicação dos componentes do gerenciamento de riscos operacionais em sua esfera de responsabilidade, assim como certificar-se de que a sua aplicação esteja consistente com a tolerância a riscos estabelecida;
- Disseminar a cultura de monitoramento e controle de risco operacional junto às áreas sob sua supervisão; e
- Definir pela aceitação dos riscos operacionais das áreas sob sua supervisão, quando o nível residual destes assim o permitir.

➤ **Diretor responsável pelo gerenciamento do risco operacional:**

- Apresentar proposta à Diretoria Executiva para a Política e estrutura de gerenciamento de riscos operacionais e o nível de exposição aos mesmos;
- Monitorar as ações de treinamento, comunicação e conscientização;
- Monitorar as atividades da área responsável pela atividade de gerenciamento do risco operacional; e
- Avaliar, previamente ao encaminhamento à Diretoria Executiva, o relatório elaborado pela área responsável pela atividade de gerenciamento do risco operacional.

➤ **Gerência Geral de Riscos e Controles Internos:**

Desenvolver procedimentos e metodologias que proporcionem o monitoramento e o controle do risco operacional, que sejam aderentes às normas dos órgãos reguladores e às políticas definidas pela Alta Administração, bem como implementar sistemas que operacionalizem os procedimentos desenvolvidos.

➤ **Auditoria Interna e Auditoria Independente**

No âmbito de suas atribuições, apoiar a Alta Administração na identificação e reporte dos riscos operacionais.

Processos

O gerenciamento do risco operacional, os processos e sistemas adotados pela instituição contemplam:

- Identificação e avaliação dos riscos e, quando necessário, seu monitoramento e estabelecimento de controles para sua mitigação;
- Realização, com periodicidade mínima anual, de avaliação dos sistemas de controle de riscos implementados;
- Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- Elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatório que permita a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento dos riscos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações;
- Elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional por toda Instituição; e
- Existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições básicas de continuidade das atividades, bem como limitar graves perdas decorrentes de risco operacional, inclusive o risco relacionado a serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Instituição.

Metodologia e Política de Gerenciamento

O modelo utilizado no gerenciamento do risco operacional é baseado no COSO – Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission, organização que estabelece padrões e modelos para a gestão do risco corporativo, controles internos e prevenção à fraude.

A metodologia de gerenciamento do risco operacional contempla análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramentos. Os resultados da análise qualitativa e da avaliação quantitativa dos riscos operacionais de toda a Instituição serão reportados à Diretoria Executiva, no mínimo, anualmente.

A análise qualitativa é realizada por meio da gestão contínua, através da qual toda a Instituição é revisitada anualmente, de forma cíclica, e os riscos de cada área são reavaliados.

A avaliação quantitativa é a etapa responsável por definir níveis de tolerância e medidas de risco que servirão como base para auxiliar nas avaliações qualitativas e nos procedimentos de melhorias contínuas.

O objetivo da etapa de monitoramento é observar a qualidade e a uniformidade na aplicação das metodologias e ferramentas de gerenciamento dos riscos operacionais, proporcionando, assim, retroalimentação do processo de mapeamento, com indicação dos pontos a serem melhorados a cada ciclo da avaliação qualitativa.

Em atendimento à Circular Bacen 3.640 de 04/3/2013, o BDMG adota para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), a fim de suportar as perdas advindas do risco operacional (RWAopad), a metodologia denominada Abordagem do Indicador Básico.

Nota: As informações constantes deste relatório são de responsabilidade do Conselho de Administração